

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- a) Número do Processo: **133.624/2025**.
b) Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A presente contratação visa o atendimento às demandas da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal, que realiza atividades essenciais de atendimento clínico e cirúrgico a animais resgatados em situação de vulnerabilidade, abandono e maus-tratos. O fornecimento de medicamentos, anestésicos, vitaminas, antibacterianos, anti-inflamatórios, antiparasitários, entre outros insumos, é fundamental para garantir a continuidade e a segurança dos procedimentos. A ausência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos veterinários, afetando a saúde coletiva e o bem-estar animal no município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- Plano de Contratações Anual (PCA) 2025
- Código PCA: 6509 / 6515.
- Data de publicação: 22/01/2025
- Item: Vide tabela no item 6 - Estimativa do valor da contratação.
- Grupo: Drogas e Produtos Biológicos de Uso Veterinário / Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

A empresa contratada deverá enviar catálogos técnicos, com os descritivos dos produtos, contendo os nomes comerciais e marca dos itens que serão enviados, comprovando as especificações técnicas exigidas.

Os medicamentos deverão estar com prazo de validade mínima de 12 meses na data da entrega.

A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento e utilização.

Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

O prazo de entrega deverá ser de até o máximo de 15 (quinze) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.

Local de Entrega:

Bem Estar Animal – Divisão de Proteção Animal

Rua dos Mandis S/N, Bairro Jupia – CEP: 13.403-371

Horário de entrega: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 h, de segunda a sexta-feira.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

Com base no número de castrações realizadas em 2024 (7.800), e previsão de ampliação dos atendimentos em 2025, estima-se a necessidade descritas neste estudo, para contemplar as demandas de castrações até o final do exercício de 2025.

Houve uma adequação no quantitativo a ser adquirido para o exercício de 2025, devido ao aumento na demanda de atendimentos prestados à população, o qual não havia sido previsto adequadamente, bem como uma previsão de ampliação nos atendimentos, até o final do exercício vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

Os itens listados e requisitados nesse processo licitatório são usualmente utilizados no mercado e facilmente encontrados, portanto, não se apresentando outras soluções inovadoras, e assim a aquisição desses itens configura-se comum para a administração pública.

Foram analisadas também, diversas soluções e marcas disponíveis no mercado nacional por meio de consulta a fornecedores, catálogos técnicos e bases de preços. A maioria dos insumos são amplamente utilizados por órgãos públicos e clínicas privadas, sendo a solução proposta, aquisição por licitação, a mais eficiente, disponível e vantajosa economicamente para o município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Com base em pesquisa com três fornecedores especializados, o preço médio unitário dos insumos está demonstrado abaixo, resultando em um valor total estimado de R\$ 144.767,00.

Item	Item PNCP	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	992	600	FR	Cetamina 10% - Frasco com 10 ml	35,5666	21.339,9600
02	997	150	FR	Xilazina 2% - Frasco com 50 ml	81,8666	12.279,9900
03	8076	06	CX	Agulha Hipodérmica Descartável - 25 X 0,70 mm - Caixa com 100 unidades.	16,8333	100,9998
04	8077	05	CX	Agulha Hipodérmica Descartável - 25 X 0,80 mm - Caixa com 100 unidades.	16,7333	83,6665
05	5932	03	CX	Agulha Hipodérmica Descartável - 40 X 12 mm - Caixa com 100 unidades.	17,4333	52,2999
06	3402	30	UN	Bandagem elástica autoadesiva - Medidas: 10 cm X 4,5 m	19,2333	576,9990
07	3144	10	FR	Dexametasona - Anti-inflamatório - Solução injetável - Frasco com 50 ml	14,6000	146,0000
08	8069	05	FR	Dipirona sódica 500 mg/ml - Solução injetável. Frasco com 50 ml.	15,0333	75,1665
09	1001	02	FR	Doramectina - Antiparasitário 1% - Solução injetável. Frasco com 500 ml.	187,4000	374,8000
10	8070	20	UN	Moxidectina - Antiparasitário 2% - Solução oral. Seringa graduada com 12,2 g.	58,8500	1.177,0000
11	3805	200	UN	Equipo Macrogotas Flexível Completo com injetor Lateral e conector Luer Slip	2,5033	500,6600
12	3382	20	RL	Esparadrapo Impermeável Branco - Medidas: 10 cm x 4,5 m	28,5000	570,0000
13	8078	01	LT	Fipronil 1% - Ectoparasiticida - Solução de uso tópico para aplicação pour on - Frasco dosador de 1 Litro.	143,6500	143,6500
14	6103	06	FR	Spray para cascos a base de M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoína) - Bactericida e Antisséptico - Tubo em aerossol contendo 400 ml (ou 188 gramas).	82,8000	496,8000

15	8094	01	CX	Luva longa descartável ambidestra - Supersensitiva especial tipo flex - Medida: 80 cm comprimento - Caixa com 100 unidades	83,3333	83,3333
16	8091	20	CX	Luva descartável para procedimento de Látex - Tamanho: P - Caixa com 100 unidades.	45,1333	902,6660
17	8092	20	CX	Luva descartável para procedimento de Látex - Tamanho: M - Caixa com 100 unidades.	48,5000	970,0000
18	8093	20	CX	Luva descartável para procedimento de Látex - Tamanho: G - Caixa com 100 unidades.	48,0000	960,0000
19	8067	10	FR	Meloxicam 0,2% - Anti-inflamatório - Solução injetável - Frasco com 20 ml	74,0166	740,1660
20	8068	05	FR	Meloxicam 2% - Anti-inflamatório - Solução injetável - Frasco com 50 ml	119,4666	597,3330
21	6062	96	FR	Pentabiótico Veterinário Reforçado 6.000.000UI - Anti-infeccioso de amplo espectro - Solução injetável - Frasco âmbar com diluente.	29,3500	2.817,6000
22	8075	100	UN	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 60 ml.	5,2333	523,3300
23	8074	3000	UN	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 3 ml.	0,5666	1.699,8000
24	8073	3000	UN	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 5 ml.	0,6466	1.939,8000
25	3466	3000	UN	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 10 ml.	0,8633	2.589,9000
26	8071	05	FR	Sorbitol 50% - Antitóxico - Solução injetável. Frasco com 200 ml.	51,5666	257,8330
27	8072	04	FR	Soro Antitetânico Liofilizado 5.000UI - Antitetânico - Frasco ampola de 5ml.	18,2666	73,0664
Total					52.072,82	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público consiste na aquisição dos insumos aqui apresentados, para uso contínuo nas campanhas de castração, adoção e controle populacional de animais, executados pelo DPBEA – Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

A licitação poderá ser feita por item, com entrega total, tendo em vista a necessidade urgente dos insumos nos serviços de castração oferecidos pela DPBEA – Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal à população do município, a fim de não prejudicar ou sessar seus agendamentos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cetamina 10% - Frasco com 10 ml	FR	600
02	Xilazina 2% - Frasco com 50 ml	FR	150
03	Agulha Hipodérmica Descartável - 25 X 0,70 mm - Caixa com 100 unidades.	CX	06
04	Agulha Hipodérmica Descartável - 25 X 0,80 mm - Caixa com 100 unidades.	CX	05
05	Agulha Hipodérmica Descartável - 40 X 12 mm - Caixa com 100 unidades.	CX	03
06	Bandagem elástica autoadesiva - Medidas: 10 cm X 4,5 m	UN	30
07	Dexametasona - Anti-inflamatório - Solução injetável - Frasco com 50 ml	FR	10
08	Dipirona sódica 500 mg/ml - Solução injetável. Frasco com 50 ml.	FR	05
09	Doramectina - Antiparasitário 1% - Solução injetável. Frasco com 500 ml.	FR	02
10	Moxidectina - Antiparasitário 2% - Solução oral. Seringa graduada com 12,2 g.	UN	20
11	Equipo Macrogotas Flexível Completo com injetor Lateral e conector Luer Slip	UN	200
12	Esparadrapo Impermeável Branco - Medidas: 10 cm x 4,5 m	RL	20
13	Fipronil 1% - Ectoparasiticida - Solução de uso tópico para aplicação pour on - Frasco dosador de 1 Litro.	LT	01
14	Spray para cascos a base de M.M.D.H. (monometilol dimetil hidantoína) - Bactericida e Antisséptico - Tubo em aerossol contendo 400 ml (ou 188 gramas).	FR	06
15	Luva longa descartável ambidestra - Supersensitiva especial tipo flex - Medida: 80 cm comprimento - Caixa com 100 unidades	CX	01
16	Luva descartável para procedimento de Látex - Tamanho: P - Caixa com 100 unidades.	CX	20
17	Luva descartável para procedimento de Látex - Tamanho: M - Caixa com 100 unidades.	CX	20
18	Luva descartável para procedimento de Látex - Tamanho: G - Caixa com 100 unidades.	CX	20

19	Meloxicam 0,2% - Anti-inflamatório - Solução injetável - Frasco com 20 ml	FR	10
20	Meloxicam 2% - Anti-inflamatório - Solução injetável - Frasco com 50 ml	FR	05
21	Pentabiótico Veterinário Reforçado 6.000.000UI – Anti-infeccioso de amplo espectro – Solução injetável – Frasco âmbar com diluente.	FR	96
22	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 60 ml.	UN	100
23	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 3 ml.	UN	3000
24	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 5 ml.	UN	3000
25	Seringa descartável graduada numerada transparente em Polipropileno - Capacidade: 10 ml.	UN	3000
26	Sorbitol 50% - Antitóxico - Solução injetável. Frasco com 200 ml.	FR	05
27	Soro Antitetânico Liofilizado 5.000UI - Antitetânico - Frasco ampola de 5ml.	FR	04

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados, tendo por objetivo, atender à demanda da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA) da Prefeitura Municipal de Piracicaba na prestação de serviços veterinários, especialmente no que se refere à realização de castrações, atendimentos clínicos emergenciais, controle populacional e cuidados com a saúde de animais recolhidos ou sob tutela do município. A aquisição dos medicamentos e materiais listados é essencial para a manutenção das atividades assistenciais e cirúrgicas de cães e gatos em situações de maus-tratos, abandono ou riscos à saúde pública. Além de contribuir com as políticas públicas de bem-estar animal.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

Será realizada capacitação de servidores no que tange às técnicas de castração e aperfeiçoamento dos métodos utilizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS (Art. 18, § 1º, XII)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgão fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

a) Declaração de viabilidade: esta equipe declara viável a aquisição com base nesse Estudo Técnico Preliminar.

b) Justificativa de viabilidade: Declara-se viável técnica e economicamente a aquisição dos insumos, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público e a eficiência administrativa, bom como, o comprometimento com a saúde e bem-estar dos animais do plantel, além do cumprimento de obrigações legais relativas ao bem-estar animal.

14. ANÁLISE DE RISCOS

a) Visando a identificação e o entendimento dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, foi realizada a análise de risco para levantamento dos principais riscos referentes à contratação de empresa conforme tabela abaixo:

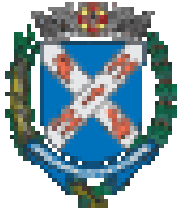
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA
Atraso na entrega	Média	Alto	Penalidades contratuais e cobrança de cronograma
Produto em desacordo	Baixa	Médio	Conferência rigorosa e recusa do item não conforme
Variação de preço	Média	Alto	Atualização constante do PCA e análise de mercado

15. ANEXOS

- Cotações de preços;

Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

Maurício Etechebere
Gerente de Bem Estar
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Assinaturas do documento

"Estudo Técnico Preliminar"



Código para verificação: **55PYQ3CE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO PERISSINOTTO (CPF: ***.278.528-**) em 30/09/2025 às 14:21:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 07:39:23 e válido até 16/07/2028 - 07:39:23.

(Assinatura do Sistema)



MAURICIO ETECHEBERE (CPF: ***.278.048-**) em 30/09/2025 às 09:35:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:16:23 e válido até 16/07/2028 - 13:16:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133624**

e o código **55PYQ3CE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.